



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 40
DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 142/2008, Estatuto do Magistério Público do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

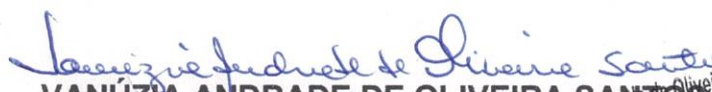
Art. 1º CONCEDER licença prêmio, a senhora ELISANGELA SANTANA SANTOS ARAGÃO, portadora do CPF 003.426.005-67, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Dr. Lourival Baptista, pelo período de 3 meses, a contar de 17/08/2026 até 15/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO –
SERGIPE, 17 DE AGOSTO DE 2026.**


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto de Nomeação Nº 08/2025